

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS

Lei Municipal de Criação nº 143/1996, revogada pela Lei Municipal do SUAS nº 1.143/2016

RESOLUÇÃO Nº 01 de 29 de abril de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Pedro do Butiá/RS, no uso de suas atribuições, fundamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.743/1993, conferidas pela Lei Municipal do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) nº 1.143 de 29 de novembro de 2016 e a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 29 de abril de 2025, Ata sob nº 01/2025.

Considerando: a deliberação da Plenária realizada no dia 29 de abril de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar ordinariamente a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de São Pedro do Butiá, com a temática: "20 ANOS DO SUAS CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".

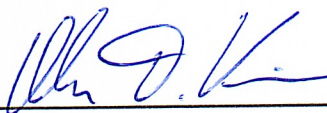
Artigo 2º - A conferência será na data de 30 de maio de 2025, às 8h às 12h, nas dependências do CTG Estância de São Pedro.

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social nomeia Sra. Marília Diel Machado e Sra. Marta Ecléia Follmann para participar da Comissão de Organização na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Artigo 4º - Aprova o PPA – Plano Plurianual – para o ano de 2026 no valor de R\$ 1.145.600,00 para a Política Municipal de Assistência Social.

Artigo 5º - Aprova a Reprogramação do Fundo Estadual de Assistência Social para o ano de 2025, dos valores Benefício Eventual no valor de R\$ 25.840,92; Proteção Básica e Especial no Valor R\$ 20.107,74 e Piso Regular Gaúcho no valor de R\$ 24.000,00.

São Pedro do Butiá, aos 29 de abril de 2025.



Olir Donato Vier

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

São Pedro do Butiá/RS